



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 313/2022

Reinclui servidora no Plano Médico e Laboratorial
– Ipe Saúde.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, atendendo a solicitação, **REINCLUI** a Servidora **Clair dos Santos Schmalz** – Matrícula Funcional nº 460-0/3 – Secretária de Saúde e Assistência Social Adjunta, no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE – Matrícula Ipergs 6696087712005, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviço que o Município mantém com o IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – Convênio 328.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de Dezembro de 2022.

NOVA RAMADA/RS, em 19 de dezembro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração